

**DECRETO Nº 2087 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) a seguinte dotação orçamentária:

04 – Administração  
2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda  
3.3.90.31 – Premiações CLT., ART., C., DESP. E O.....R\$ 850,00  
Fonte : 001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

04 – Administração  
0.014 – Pagamento De Sentenças Judiciais Transitadas Em Julgado  
4.4.90.91 – Sentenças Judiciais.....R\$ 850,00  
Fonte: 001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos treze dias do mês de dezembro de 2018.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 13-12-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**